**DECRETO Nº 085/2022 – DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE KAUANA VAILON PARA O CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº.032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Artigo 3º da Lei Complementar nº. 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de 05 de dezembro de 2001,

**Considerando** o Decreto Nº 084/2022 – de 18 de fevereiro de 2022.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **Kauana Vailon**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, em 18 de fevereiro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em \_\_/02/2022.

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado